



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO - Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização (339030.22) para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, à demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, e à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública SSP-AL, na manutenção de suas atividades no exercício de 2023/2024, conforme especificações do anexo único (1356474). A despesa respectiva ao TRE/AL está prevista no PAC 2023-SEALMOX - JCGA, SEI nº 0003545-08.2022.6.02.8000.

1.1. A aquisição deve ocorrer através de pregão eletrônico, mediante Registro de Preços..

1.2 Justifica-se a aquisição por serem itens necessários à manutenção, limpeza e higienização das unidades eleitorais.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência, edital de licitação e anexos respectivos.

2.2 - Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 dias corridos.

2.3 - Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade, não danificadas, originais da linha de fabricação de cada empresa, sendo vedada a utilização de etiquetas por parte da empresa fornecedora.

2.3.1 - As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

2.3.2 - Deverão estar impressas em cada embalagem, conforme o caso, as seguintes informações:

2.3.2.1 - especificações do material, marca, peso líquido, data de fabricação e vencimento ou período de validade

2.3.2.2 - registro no órgão competente, devidamente atualizado.

2.3.2.3 - registro no Ministério da Saúde

2.3.2.4 - número de telefone para atendimento ao consumidor (SAC)

2.4 - Indicar endereço eletrônico (*email*) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pelos órgãos contratantes.

2.5 - Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por email ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho.

2.6 - Encaminhar dados bancários na Nota Fiscal.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - A entrega será de 30 dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada por e-mail;

3.2 - O local de entrega, no TRE/AL será no Almoxarifado do Órgão, situada à Rua Coronel Pedro Lima, 230, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-220, no horário das 08 às 18 horas, das segundas às quintas-feiras e das 8h às 16h às sextas-feiras.

3.3 - O local de entrega, no CBM/AL será no Quartel do Comando , situado à Rua Siqueira Campos, S/N, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405, no horário comercial, em dias a combinar com o gestor designado, pelo email compras@bombeiros.al.gov.br ou telefone (82) 3315-2830/2817.

3.4 - O local de entrega, na SSP/AL será na Rua Zadir Índio nº 213, Bairro: Centro, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57020-480, no horário comercial, em dias a combinar com o gestor designado, pelos e-mails: comprassed@hotmai.com ou gloria.costa@seds.al.gov.br ou através dos números (82) 3315-2357 ou 9.8833-9395 (Glória - Assessora Técnica de Cotação e Compra SSP/AL).

4. VERIFICAÇÃO DO MATERIAL - Será feita, em cada órgão participante, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório na nota fiscal. Constatada a conformidade, será recebido definitivamente e encaminhado para pagamento.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A licitante contratada, durante a execução da contratação, ficará sujeita à aplicação de multa de mora e convencional, variável de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

5.1

0,50% por dia e por ocorrência, sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em atraso, limitada a incidência a 5 dias de atraso. Após o 5º dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do(s) objeto(s), recaindo sobre este(s) a multa constante no item 5.4, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

5.2.-

0,25% por dia, sobre o valor do(s) item(ns) entregues em desconformidade, caso o prazo de substituição daqueles assim configurados não seja cumprido, limitada a incidência a 5 dias de atraso injustificado. Após o 5º dia será considerada inexecução parcial do contrato;

5.3 - 7,50% sobre o valor do(s) item(ns) entregue(s) em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, assim considerado o atraso na entrega do objeto por período superior ao previsto no item 5.1 bem como a extrapolação do prazo máximo de atraso injustificado estabelecido no item 5.2;

5.4 - 20% sobre o valor dos itens não entregues da Nota de Empenho.

As multas de mora e convencional por inexecução parcial, quando aplicadas de forma isolada ou concomitante não ultrapassarão o limite de 10% do valor total do contrato celebrado.

6. - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o envio da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), devidamente atestada(s) pelos gestores das Atas.

6.2. Eventuais penalidades poderão ser descontadas do pagamento.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

6.4. O órgão contratante, por ocasião dos pagamentos, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária.

6.5. Se a empresa for optante pelo SIMPLES, deverá anexar à nota fiscal documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejáveis.

6.6. Havendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data do primeiro dia útil do atraso, até a data do efetivo pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido para tanto, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP,$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I= Índice de atualização financeira= 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

$$I = (6/100)/365$$

$$I = 0,0001644$$

TX= Percentual de Taxa Anual= 6%

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. No TRE/AL a gestão do contrato, bem como sua fiscalização serão exercidas por servidores da Seção de Almoxarifado.

7. 1. 2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor designado deverão ser solicitadas ao Secretário de Administração do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

7.2 No CBM/AL a gestão do contrato será exercida pelo 1º Sgtº Luiz Alberto Lima Correia.

7.3 Na SSP/AL a gestão do contrato será exercida pela servidora Glória Maria de Siqueira Fortes Costa.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - Exigimos que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, e que estejam em conformidade com o Art. 5º , incisos I a IV e seus parágrafos, da IN Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**,
Chefe de Seção, em 30/08/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356355** e o código CRC **2783138B**.

0002678-78.2023.6.02.8000

1356355v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



Anexo

ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TRE/AL	QUANTIDADE CBM/AL	QUANTIDADE SSP/AL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
01	BALDE DUPLO PARA MOP ÚMIDO COM ESPREMEDOR COM PRESSÃO, CABO, PARA MOP ÚMIDO CONVENCIONAL OU PLANO, divisória interna, sistema de 4 rodízios giratórios, cantos arredondados, clips de fixação - amarelo, vol mín 30l para cada água - 2 águas. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	25	20	0	UND	45
02	MOP ÚMIDO COMPLETO (REFIL + SUPORTE + CABO). Sendo: a) Refil Mop Úmido de Algodão 320 a340g com ponta cortada; b) Suporte (garra) de plástico na cor Azul; e c) Cabo de Alumínio 1,4 metros sem rosca na ponta. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	100	80	0	UND	180
03	MOP ÚMIDO REFIL 320 a 340g, com ponta cortada, 70% algodão e 30% poliéster, alcance 360º, para suporte (garra) de plástico compatível com o Item 02 deste Anexo. Iremos	200	160	0	UND	360

	solicitar fotos e a ficha técnica do item.					
04	BALDE EM PLÁSTICO COM ALÇA plástica de alta resistência, CAPACIDADE 20L Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	120	200	24	UND	344
05	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100L, confeccionado em plástico polipropileno, formato cilíndrico, capacidade para 100 litros, cor preta. Medidas aproximadas de 50 cm de diâmetro na abertura, 70 cm de altura. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	100	80	0	UND	180
06	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO COM CABO LONGO MÍN 60CM. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	150	160	20	UND	330
07	PANO DE CHÃO Alvejado 50cm x 70cm, TIPO SACO, 100% ALGODÃO , EM TECIDO 100% ALGODÃO. Tecido dobrado e costurado em forma de saco com dimensões finais mínimas de 50 x 65 cm. Aplicação: limpeza em geral. Tecido com boa absorção, espessura e resistência. Não deve apresentar desfiamento nas bordas. O produto (ou a embalagem, se fechada) deverá vir com identificação do fabricante (nome e CNPJ), indicação das medidas e da matéria-prima. Peso mínimo por unidade 150 g.	2000	700	180	UND	2880

08	PANO MULTIUSO ROLO COM 600 PANOS OU 300M, RESISTENTE, medindo aprox. 28x50cmx300m, divididos por picotes. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	200	0	ROLO	400
09	PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, macio, absorvente, branco neve, picotado, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, em pacotes com 12 rolos, cada, fornecidos em fardos com 6 pacotes. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	1500	100	329	PCT	1929
10	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE, folha simples, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m, extra branco (se não for branco será recusado e não atestado), Gramatura 32g/m ² constante na embalagem. Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem do fardo. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão.. Excelente resistência e absorção. Classificação CLASSE 01 conforme ABNT 15464-7. Bobinas para uso em Dispenser / Toalheiro: Para equipamentos de Alavanca, autocorte ou eletrônico. Apresentado em Fardos com 6 a 8 unidades cada. Iremos medir e pesar alguns rolos para fazer o cálculo da gramatura do papel. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	3000	200	0	UND	3200

	MARCAS DE REFERÊNCIA: LICPEL, GUARANY, PARANÁ PAPEIS, DELICATTO, OPTIPAPER, VIPP PLUS, SUPER BRILHO, RIPAPER, SULLEG, PROPEL, SANTHER					
11	<p>PAPÉL TOALHA EM BOBINA, ALTA QUALIDADE, folha dupla, 100% celulose virgem, 100% fibras naturais, medindo 19 a 20 cm x 200 m, extra branco (se não for branco será recusado e não atestado), Gramatura 32g/m². Com certificação SELO FSC e ISO 9001:2015 apresentados na embalagem do fardo. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão. Excelente resistência e absorção. Bobinas para uso em Dispenser / Toalheiro:</p> <p>Para equipamentos de Alavanca, autocorte ou eletrônico. Apresentado em Fardos com 6 a 8 unidades cada. Iremos medir e pesar alguns rolos para fazer o cálculo da gramatura do papel. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.</p>	1000	400	0	UND	1400
12	<p>PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, PCT COM 2000 FLS, 100% CELULOSE VIRGEM, Gramatura 31 a 33g/m², folhas duplas, aprox. entre 20cm x 23cm, com 2 dobras. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item. Embalagem preferencialmente em caixa de papelão.</p> <p>MARCAS DE REFERÊNCIA: PARANÁ,</p>	3000	400	450	PCT	3850

	RIPZ, RIPAPER, SOFTPAPER, SCOTT, OUROPPEL					
13	RODO 55CM COM DUAS LÂMINAS em borracha natural, com largura aproximada de 55 cm. Base em plástico rígido. Com cabo rosqueável, no mínimo 1,20m de comprimento, plastificado, com ponteira plástica para pendurar. Deve apresentar resistência e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas. Entregar empacotados em caixas de papelão. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	240	0	UND	440
14	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON E CABO EM MADEIRA REVESTIDA Altura mínima das cerdas 10 cm. Comprimento mínimo do cabo: 1,50m. As cerdas não deverão se soltar com facilidade. Base de plástico medindo aprox. 30 cm. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	300	300	0	UND	600
15	VASSOURA DE PELO COM CABO EM MADEIRA REVESTIDA com cerdas sintéticas em polipropileno de altura mínima de 6 cm. Base em plástico rígido medindo aproximadamente 30 cm. Cabo rosqueável plastificado, com ponteira plástica para pendurar, medindo no mínimo 1,20 m. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	300	45	UND	545
	ESCOVA SANITÁRIA com					

16	cerdas de nylon e caixa/suporte acoplado. Cabo e suporte em plástico. Medidas aprox. 34cm x 12cm (variação 5%). Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	200	160	0	UND	360
17	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO em fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano com bactericida. PACOTE COM 10 UNIDADES. Medidas aprox. 10cm x 7,5cm x 2cm (variação 5%). Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	500	400	220	PCT	1120
18	SACO DE LIXO 50L/10kg, REFORÇADO, RECICLADO, COM FITA PARA AMARRAÇÃO, ROLO C/ 30 SACOS. Dimensões 63cm x 80cm. Iremos testar o item com o peso indicado. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	900	800	220	ROLO	1920
19	SACO DE LIXO 100L/20KG REFORÇADO, RECICLADO, COM FITA PARA AMARRAÇÃO, ROLO C/ 20 SACOS. Dimensões 75cm x 1m. Iremos testar o item com o peso indicado. Iremos solicitar fotos e a ficha técnica do item.	900	800	80	ROLO	1780



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA WANDER DE OLIVEIRA MELO**, **Chefe de Seção**, em 30/08/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tre->



al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1356474 e o código CRC **76B2E083**.

0002678-78.2023.6.02.8000

1356474v3